

EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, MORADIA E TRANSPORTE

Edital Proaf 04/2026 – Retificação 01

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES e CAPÍTULO VIII – DO CRONOGRAMA, do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO III

Das Inscrições

Art. 8º São critérios para inscrição nos Auxílios Alimentação, Moradia e Transporte:

iii) Auxílio Moradia

1.Requerimento de Inscrição no Auxílio Moradia (Anexo I –C);

2. Contrato de aluguel;

2.1 Caso a/o candidata/o não possua contrato de aluguel em seu nome, pois divide as despesas de aluguel com outra pessoa, deve a/o candidata/o apresentar, **além do contrato de aluguel**, a Declaração de Pagamento de Aluguel (Anexo II)¹, acompanhado do documento oficial com foto do declarante.

3. Recibo de pagamento;

4. Comprovante de residência da cidade de origem recente, em nome da/o candidata/o ou de membro do grupo familiar.

4.1 Caso o comprovante de residência apresentado esteja em nome de pessoa que não faz parte do grupo familiar, a/o candidata/o deverá apresentar, junto ao comprovante de residência, o **Anexo III² (Declaração de Moradia)** preenchido e assinado pela pessoa constante no comprovante de residência apresentado, **acompanhado do documento oficial de identificação com foto da/o declarante**. Se o imóvel for alugado, o **Anexo III** pode ser assinado pelo/a locador/a do imóvel, **acompanhado do documento oficial de identificação com foto da/o locador/a**.

CAPÍTULO VIII

Do Cronograma

1 Como se trata de um documento para terceiros, o Anexo II deve ser impresso para coleta de assinatura ou assinado pelo Gov.Br.

2 Como se trata de um documento para terceiros, o Anexo II deve ser impresso para coleta de assinatura ou assinado pelo Gov.Br.

Art. 18 O processo seletivo para os **Auxílios Alimentação, Moradia e Transporte** seguirá o cronograma abaixo:

- I - Inscrição e apresentação da documentação: **08 de abril a 22 de abril de 2026;**
- II - Homologação das inscrições: **23 a 29 de abril de 2026;**
- III - Resultado das homologações das inscrições: **30 de abril de 2026;**
- IV - Recursos à homologação das inscrições: **04 e 05 de maio de 2026;**
- V – Convocação para as entrevistas sociais: **05 de maio de 2026;**
- VI - Resultado dos recursos a homologação das inscrições: **08 de maio de 2026;**
- VII - Convocação complementar para as entrevistas sociais (pós-recursos): **11 de maio de 2026;**
- VIII – Entrevistas sociais: **06 a 27 de maio de 2026;**
- IX – Avaliação social: **28 de maio a 11 de junho de 2026;**
- X – Divulgação do resultado final: **12 de junho de 2026;**
- XI - Previsão do primeiro pagamento: **início de julho de 2026.**

Parágrafo único. Este cronograma poderá ser alterado, ao todo ou em partes, o que poderá implicar em adiamento da data prevista para o primeiro pagamento.

Itabuna, 17 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
Data: 17/04/2026 18:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-Reitor de Ações Afirmativas
Nomeado pela Portaria 213/2020



Documento assinado digitalmente
VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI
Data: 17/04/2026 18:18:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Simas Moreira Neri
Coordenador de Apoio à Permanência Estudantil
Nomeado pela Portaria 372/2020